

TERMO ADITIVO Nº 015/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº:** 2009-0.054.554-9

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE**



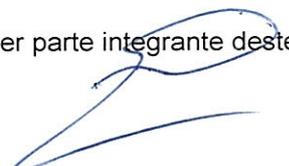
3



**DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.554-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 269.001,22** (duzentos e sessenta e nove mil, um real, e vinte e dois centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 134.500,61 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos reais, e sessenta e um reais.) em novembro, e R\$ 134.500,61 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos reais, e sessenta e um reais.) em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900 – FONTE 00 e FONTE 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



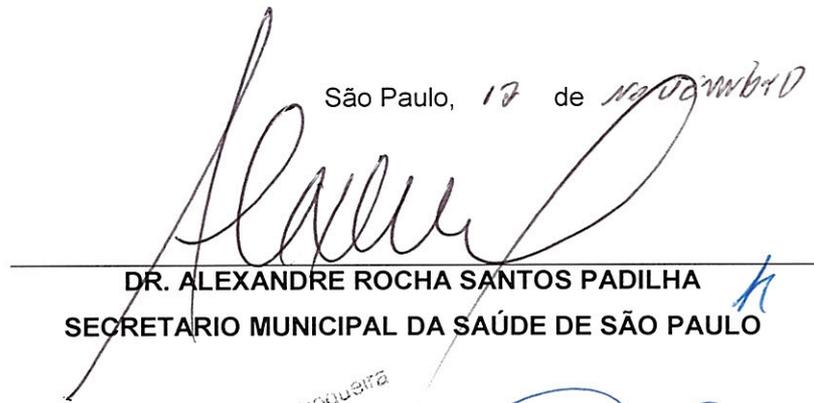
3  
mar

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

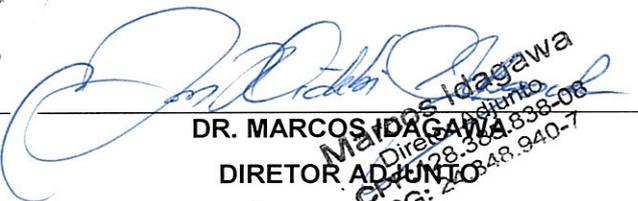
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
**DIRETOR**

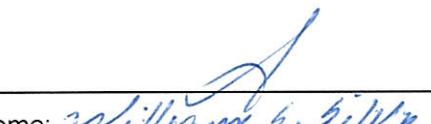
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. MARCOS IDAGAWA**  
**DIRETOR ADJUNTO**

**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Anderson Luiz  
CPF: 193512688-10

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: William S. Silva  
CPF: 765 578 046 10



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário 2015 do CONTRATO DE GESTÃO N° 017/2009 - NTCSS - SMS				
Periodo		nov/15	dez/15	TOTAL
Parte Fixa		R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 2.037.217,48
TA N° 015/2015	13° SALARIO	R\$ 134.500,61	R\$ 134.500,61	R\$ 269.001,22
Total		R\$ 1.153.109,35	R\$ 1.153.109,35	R\$ 2.306.218,70